

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A população de ratos e insetos tem-se multiplicado com rapidez nas grandes cidades. Esse fato deve-se em grande medida à precária infra-estrutura de saneamento existente, tendo em vista o descontrolado e irrefreável crescimento da cidade e as inadequadas formas de armazenamento de materiais em lotes ociosos, ou cuja atividade desenvolvida necessite da utilização daquele espaço para este fim.

A comercialização de ferro-velho, sucatas e materiais reutilizáveis ou recicláveis é atividade que, sem qualquer sombra de dúvida, tem extremo valor para a comunidade. No entanto, o acondicionamento dos materiais comercializados é, ainda, fator de contribuição para a rápida reprodução de insetos e ratos, que encontram naqueles locais o "habitat" adequado à sua proliferação.

O presente projeto de lei busca, eliminar focos de disseminação de doenças oriundas do inadequado acondicionamento destes materiais, obrigando os estabelecimentos que os comercializam efetuar seu acondicionamento em "containers" de conformação tal que impossibilite o acúmulo de água em seu interior, e impeça a, criação de nichos que permitam a reprodução de insetos e ratos.

cds/sucatas